

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 3.078, DE 2004

Estabelece facilidades para o assinante que solicitar o cancelamento da prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado, do Serviço Móvel Celular ou do Serviço Móvel Pessoal.

EMENDA nº 2

Substitua-se, no art. 3º e 5º, a expressão "e do Serviço Móvel Celular ou do Serviço Móvel Pessoal" por "e do serviço de telefonia móvel terrestre de interesse coletivo":

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado RICARDO BARROS
Relator